PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 07/2020/DL

Itapoá, 04 de fevereiro de 2020.

À Sua Senhoria
Luiza Montalvão de Oliveira
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **convite pra participar da Reunião das Comissões.**

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, convidamos Vossa Senhoria para participar da Reunião das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a qual realizar-se-á no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, com o objetivo de participar das discussões acerca do Projeto de Lei nº. 07/2019 (altera a Lei Municipal nº 762, de 26 de janeiro de 2018, autoriza o poder executivo municipal a contratar Alunos Estagiários da Rede de Ensino e da outras providencias) e Projeto de Lei nº. 08/2019 (dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapoá, do cardápio da merenda escolar e dá outras providências).

Atenciosamente,

Janayna Gomes Silvino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G